

EDITAL DO VESTIBULAR 2024 | SEGUNDO SEMESTRE

A Faculdade Méliès – MÉLIÈS, mantida pela Academia Melies de Ensino, credenciada pela Portaria MEC Número 1.018, de 5/12/2014, publicada no DOU de 8/12/2014; e, com credenciamento EaD pela Portaria MEC Número 549, de 18/6/2020, publicada no DOU de 19/6/2020, com sede na Avenida Ibirapuera, 2.657 – Indianópolis, Região de Moema, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04029-200, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que realizará o Vestibular para Ingresso nas Vagas dos Cursos de Graduação ministrados nas modalidades Presencial e *Educação a Distância*, referente ao Segundo Semestre do ano letivo de 2024, de acordo com as seguintes normas e critérios adiante especificados.

1 DOS CURSOS OFERTADOS, MODALIDADES, GRAU ACADÊMICO, DURAÇÃO, VAGAS, ATOS LEGAIS

1.1 O Curso de Graduação na Modalidade Educação Presencial será ofertado e ministrado presencialmente na sede da Faculdade Méliès – MÉLIÈS à Avenida Ibirapuera, 2657, Bairro Indianópolis, na cidade de São Paulo, São Paulo.

1.1.1 Quadro de oferta de curso de graduação na Modalidade Presencial

CURSO PRESENCIAL				
Local de Oferta: Avenida Ibirapuera, 2657, Bairro Indianópolis, São Paulo				
Curso	Grau Acadêmico	Duração em Semestres	Vagas Semestrais	Ato Legal Reconhecimento de Curso
Design de Animação	Superior Tecnológico	4	60	Portaria Seres No. 578, de 09/6/2017

1.2 Os Cursos de Graduação na Modalidade Educação a Distância (EaD) são ofertados e ministrados com recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação e outros meios de comunicação digitais em *ambiente virtual de aprendizagem*, pelo *Sistema On-live de ensino (aulas ao vivo e gravadas)*, utilizando os recursos e ferramentas da *Plataforma Microsoft Teams*, cuja transmissão dos conteúdos programáticos, aulas, provas e outras atividades obrigatórias são de inteira responsabilidade da MÉLIÈS.

1.2.1 Quadro de oferta de cursos de graduação na Modalidade Educação a Distância:

CURSO EAD				
Local do Polo Sede: Avenida Ibirapuera, 2657, Bairro Indianópolis, São Paulo				
Curso	Grau Acadêmico	Duração em Semestres	Vagas Semestrais	Ato Legal Autorização de Curso
Design	Bacharelado	6	50	Portaria Seres nº 228, de 15/7/2020
Design de Animação	Superior Tecnológico	4	150	Portaria Seres nº 228, de 15/7/2020
Jogos Digitais	Superior Tecnológico	5	50	Portaria Seres nº 228, de 15/7/2020

1.3. Estão previstas para os cursos de graduação na modalidade EaD, de acordo com a legislação vigente, algumas atividades presenciais, tais como apresentação de trabalhos finais. Para essas atividades a Méliès utilizará também o Sistema On-live de ensino, isto é, as atividades presenciais poderão também ser transmitidas ao vivo pela Plataforma Teams, e permanecerão gravadas durante todo o semestre; assim o aluno terá a opção de permanecer em casa ou participar das atividades e provas presencialmente no Polo Sede.

2 DAS MODALIDADES DE INGRESSO

2.1 O candidato, no ato da inscrição, poderá optar por uma das seguintes modalidades de ingresso aos Cursos de Graduação da MÉLIÈS:

2.1.1 Vestibular Online. Para esta modalidade de ingresso, o candidato fará a prova de redação no formato online, utilizando computador e internet a partir de um local, dia e horário de sua conveniência. Após a confirmação da inscrição, o candidato receberá um e-mail com as instruções para fazer a prova online no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, caso contrário o acesso será desabilitado. Esse link tem um acesso único!

2.1.2 Aproveitamento da Nota do ENEM. Para esta modalidade de ingresso, o candidato identifica a opção que pretende usar SOMENTE ENEM. A opção de ingresso com o uso da nota no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio desobriga o candidato da realização da prova de redação do vestibular da Méliès, mas deverá comprovar sua participação no ENEM por meio de Boletim Individual de Resultados no ENEM, desde que a pontuação mínima em Redação seja de 500 (quinhentos) pontos.

2.1.2.1 Serão aceitos resultados do ENEM referentes a qualquer edição já realizada pelo INEP. Após a confirmação da inscrição, o candidato receberá um e-mail com as instruções para enviar o Boletim Individual de Resultados no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos.

2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato responder pela autenticidade e veracidade das informações fornecidas no ato da realização da inscrição, no que diz respeito aos dados pessoais e curso eleito, podendo a MÉLIÈS indeferir solicitações posteriores aos prazos previstos.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato poderá fazer sua inscrição eletrônica para o Vestibular da MÉLIÈS pela Internet, no período de 06 de maio de 2024 a 02 de agosto de 2024, ou até o preenchimento das vagas, acessando o *link* "Vestibular" disponibilizado no site: www.melies.com

3.1.1 O período de inscrições para o Vestibular da MÉLIÈS estará automaticamente encerrado a partir do momento em que as vagas ofertadas pelos cursos e turmas estiverem preenchidas nas matrículas, independentemente da chamada que estiver ocorrendo.

3.1.2 Ao realizar sua inscrição eletrônica, o candidato declara conhecimento e aceitação das normas previstas no presente Edital e demais instruções complementares das quais não podem alegar desconhecimento.

3.1.3 A inscrição neste Vestibular da MÉLIÈS é pessoal e intransferível.

3.1.4 Não será cobrada taxa de inscrição para o Vestibular 2024 | Segundo Semestre.

3.2 É indispensável que:

a) O candidato tenha o número do CPF – Cadastro de Pessoa Física do candidato. Caso não possua, será de responsabilidade do candidato providenciá-lo. O candidato estrangeiro que não possua CPF também deverá providenciá-lo;

b) O candidato tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente ou que tenha previsão de concluir o Ensino Médio até o início das aulas previstas para a primeira semana de agosto de 2024;

c) O candidato preencha a ficha de inscrição com todos os dados completos.

3.2.1 O candidato classificado no processo seletivo que não apresentar, até o início das aulas, os documentos comprobatórios exigidos por lei para matrícula (conforme item 6 deste Edital) ainda que tenha atingido boa pontuação para se classificar no Vestibular, o resultado não contará oficialmente para efetivação da matrícula.

3.2.2 De acordo com o Art. 97 da Lei n.º 6.815/1980, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que, no ato da matrícula, caso sejam classificados, deverão apresentar: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE válido), Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira, estes devem ser apresentados anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação ou Diretoria de Ensino, em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE.

3.3 A MÉLIÈS não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, por falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar um curso de graduação dentre os que estão sendo ofertados pela Faculdade Méliès – MÉLIÈS nas modalidades Presencial e de Educação a Distância (EaD), de acordo com os itens 1.1.1 e 1.2.1 descritos neste Edital.

4 DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

4.1 Às pessoas com necessidades educacionais especiais serão asseguradas as condições especiais previstas na legislação brasileira vigente. A participação no vestibular/processo seletivo está assegurada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de aprovação e à nota mínima exigida para a classificação.

4.1.1 A Comissão do Vestibular da MÉLIÈS não elabora provas em braile.

4.1.2 Estão contempladas na classificação de pessoas com necessidades educacionais especiais as pessoas com: deficiência auditiva, deficiência física e motora, deficiência intelectual, deficiência múltipla, deficiência visual, déficit de atenção e hiperatividade, transtornos globais do desenvolvimento e pessoas com altas habilidades em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146 de 06 de julho de 2015.

5 DA PROVA DO VESTIBULAR, FORMA DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

5.1 O candidato realizará a *prova de redação no formato redação online*, que consiste na *produção de um texto dissertativo escrito em língua portuguesa*, a partir de um tema sugerido pela Comissão de Vestibular.

5.1.1 A proposta de *redação dissertativa online* para o Vestibular da MÉLIÈS poderá apresentar temas de ordem social, cultural, política, ou temas que possibilitam refletir sobre as experiências e expectativas pessoais do candidato.

5.1.2 Para auxiliar o candidato na reflexão do tema e na organização do seu ponto de vista, serão apresentados textos de apoio.

5.2 A prova de redação dissertativa online permitirá avaliar a capacidade criativa e argumentativa do candidato bem como habilidade para elaborar hipóteses, construir teses, fundamentá-las e estabelecer relações consistentes entre argumentos, condição fundamental para quem aspira a prosseguir seus estudos em nível superior.

5.2.1 Serão avaliadas nesta *prova de redação dissertativa online*: coerência, coesão, capacidade de síntese e criatividade sobre um tema, capacidade de o candidato organizar e articular um texto adequadamente; sintetizar informações; confrontar opiniões e pontos de vista; dar opiniões; usar elementos coesivos; usar vocabulário adequado bem como a aplicação das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

5.3 O candidato deverá produzir um texto online com extensão de no mínimo 1.000 (um mil) e no máximo 5.000 (cinco mil) caracteres (sem espaços).

5.4 A prova de redação *online*, valerá no máximo 100 (cem) pontos, sem variação de casa decimal.

5.4.1 Será considerado classificado o candidato que alcançar pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

5.4.2 Será considerado desclassificado o candidato que alcançar pontuação igual ou inferior a 49 (quarenta e nove) pontos.

5.5 O candidato poderá ser desclassificado se ocorrer um dos seguintes problemas em seu texto, além do aspecto da pontuação mencionada em 5.4.2:

- a) Fuga ao tema: quando o candidato não atender ao tema proposto;
- b) Textos que apresentem no mínimo de 1.000 (um mil) caracteres e fraco conteúdo;
- c) Expressão Linguística comprometida: estrutura textual inadequada à proposta, uso inadequado da norma culta e desorganização de ideias.

5.6 O candidato desclassificado NÃO poderá, requerer nova inscrição para participar do Vestibular 2024 para o Segundo Semestre, mesmo que as vagas nos cursos e turmas ainda não tenham sido preenchidas. Também não poderá pleitear novos links para redação.

5.7 Devido às características deste Vestibular, não serão concedidas revisão de Prova, segunda chamada, correção, vista ou recontagem de pontos.

6 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 Para a realização da *prova de redação online*, o candidato deverá:

- a) utilizar computador e internet a partir de um local, dia e horário de sua conveniência;
- b) clicar no link de acesso à prova, já enviado para o e-mail do candidato após confirmação de inscrição (esse link tem um acesso único!).

6.2 A duração máxima das provas é de 3 (três) horas.

6.2.1 Não há tempo mínimo para a realização da prova.

7 DOS CANDIDATOS APTOS PARA MATRÍCULA

7.1 O candidato que atingir pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, estará classificado no Vestibular da MÉLIÈS para as vagas dos cursos e turmas disponíveis, conforme itens 1.1.2 e 1.2.1 deste Edital.

7.2 As vagas por curso e turmas serão preenchidas na medida da efetivação das matrículas, até o limite das vagas disponíveis, conforme mencionado neste Edital.

7.3 A divulgação de resultados e a convocação para a matrícula serão feitos através da Secretaria-Acadêmica da MÉLIÈS, que enviará ao candidato classificado e-mail instruindo-o para a matrícula com a documentação necessária.

7.3.1 Para efetuar a matrícula, o candidato classificado deverá enviar a seguinte documentação digitalizada de forma legível para o e-mail: contato@melies.com.br.

- a) Cédula de Identidade (R.G.);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou de Certidão de Casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- g) Comprovante de Residência (em nome do aluno ou do responsável financeiro); e,
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo candidato, ou por seu responsável, no caso de menor de 18 (dezoito) anos;
- i) Boletim de Notas do ENEM (somente para quem optou);

7.3.2 Para fins de matrícula, não será aceito a CNH como o documento de identificação.

7.3.3 Caso o candidato classificado não efetive sua matrícula, por quaisquer impedimentos, não poderá utilizar esse resultado para o vestibular do próximo semestre.

7.4 À critério da Direção da Faculdade Méliès, não será oferecido o curso que tiver o número inferior a dez (10) matrículas.

7.5 Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do Ensino Médio, devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a primeira semana de aulas do período letivo de 2024.2, a conclusão do Ensino Médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, poderá ter cancelada sua vaga, sem direito a qualquer reclamação ou recurso por parte do candidato.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Comissão do Vestibular de ingresso nos Cursos de Graduação da Faculdade Méliès – MÉLIÈS e pela Direção-Geral.

8.2. O presente Edital está aprovado pelo Conselho Superior e entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de março de 2024

Direção-Acadêmica